



PROCESSO Nº 041/2019

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 065/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE AGOSTO DE 2019.

REMETENTE VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Projeto de Lei Nº. 065/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA



01/08/2019
SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 065/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALMIRO MOREIRA MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Gomes da Costa, iniciando na Rua Toinho de Hilário, no sentido Sul/Norte, em direção ao Sítio Patos, paralela à Rua Dijaci Pereira de Oliveira Maia.

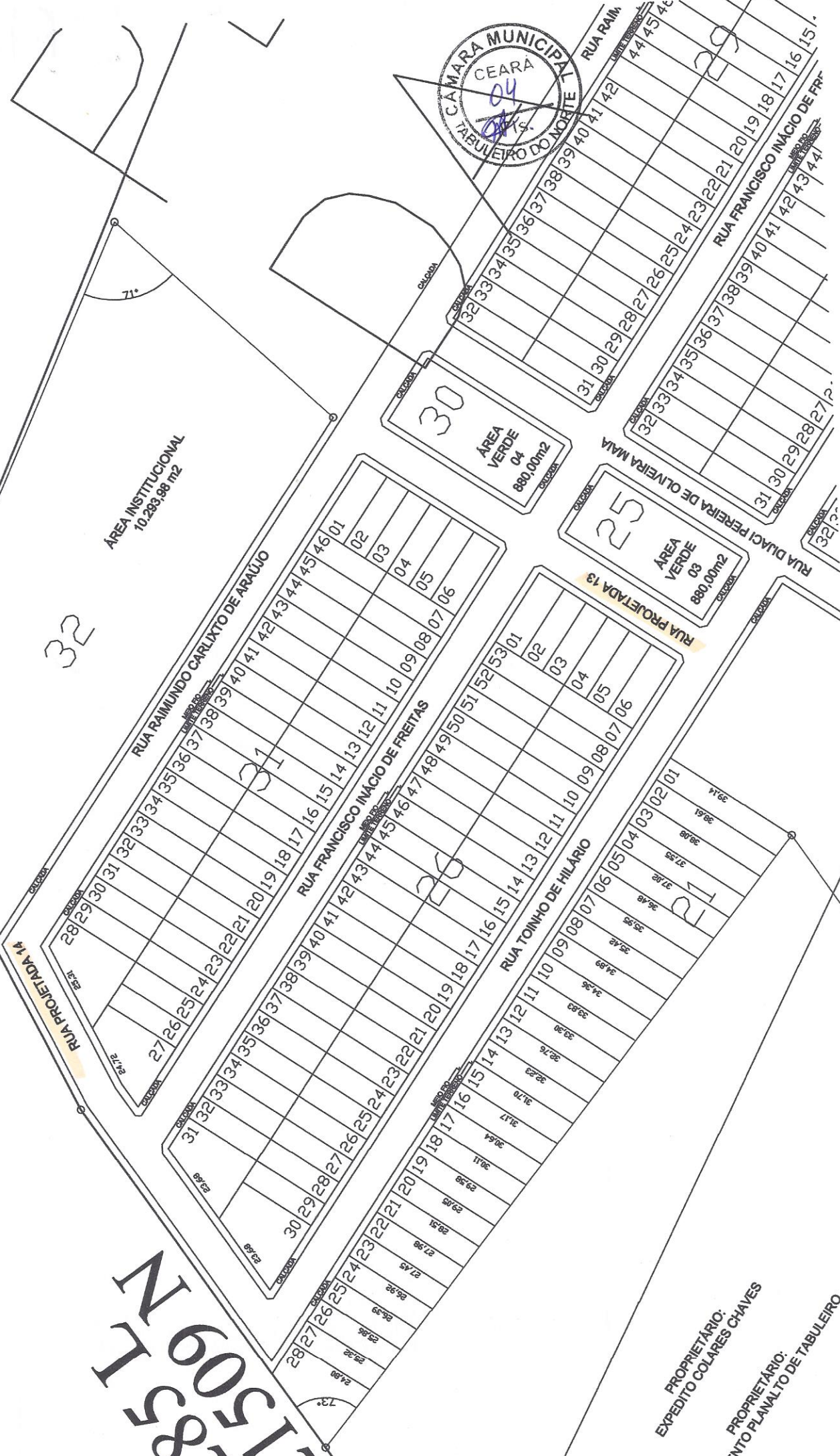
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 31 de julho de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador

17150917
28517

ÁREA INSTITUCIONAL
10.289,98 m²



PROPRIETÁRIO:
EXPEDITO COLARES CHAVES

PROPRIETÁRIO:
SANTO PLANALTO DE TABULEIRO



BIOGRAFIA

ALMIRO MOREIRA MAIA

O Sr. Almiro Moreira Maia, nasceu na comunidade de Sítio Patos Tabuleiro do Norte, Ceará, 31 de Maio de 1931. Seus Pais (in memoria), Antônio Moreira Maia e Benvinda Moreira Maia. Seu pai agricultor, Almiro ainda muito jovem seguiu o ofício de seu pai na agricultura, casou-se com Raimunda Mozinha Maia, onde passou muitas dificuldades financeiras, mas não desistiu, sempre procurando um novo ofício para o sustento de sua família. Foi comerciante, trabalhou também com uma maquina que na época de inverno usava para debulhar feijão. Já na época de verão produzia tijolos em métodos artesanais com seus filhos, instruindo-os ao trabalho.

Aqui na cidade de Tabuleiro do Norte, Almiro já adulto tornou-se um homem conhecido popularmente, onde era comerciante, alegre com seus clientes. Mesmo com poucos estudos conseguia negociar com muita facilidade. Assim com seu exemplo seus filhos cada um também veio exercer sua profissão com suas próprias determinações, deixando seu pai Almiro feliz por ver sua família bem estruturada financeiramente. Seus filhos Maria Arizete Maia, Francisco Wilson Maia, Celio Almir Maia, Valmiro Moreira Maia, Valcir Moreira Maia, e Valdir Maia.

Hoje seus filhos prestam esta homenagem singela há um pai mesmo com dificuldades, deixou um legado de ser um cidadão de bem e trabalhador.

* 31/05/1931 + 08/12/2017



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 064/2019, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira**, que dispõe sobre instituir o dia 16 de setembro, O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO e cria a COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES e dá outras providências;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 065/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

02 de agosto de 2019

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
08/08/2019
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº 040 e 041/2019.

RELATOR: FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PARECER Nº 015/2019.



Versam os presentes autos sobre os Projetos:

O Projeto de Lei Nº. 064/2019, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira**, que dispõe sobre instituir o dia 16 de setembro, O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO e cria a COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES e dá outras providências e Projeto de Lei Nº. 065/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA.

As matérias foram lidas na Sessão Ordinária do 01 de agosto de 2019. Na forma regimental, foi indicado o Vereador **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, para relatoria das matérias.

NO MÉRITO

- ✓ O Projeto de Lei Nº. 064/2019, visa instituir o dia **16 de setembro** como o "O **DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO**" em homenagem a todos os caminhoneiros do Município de Tabuleiro do Norte e criar a **COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES**, que passa a integrar o conjunto das honorarias da Câmara Municipal, com a finalidade de homenagear os caminhoneiros de Tabuleiro do Norte/CE, ao qual deverão ser condecorados até 04 (quatro) cidadãos caminhoneiros.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



02(dois) in memorian e 02 (dois) veteranos em atividade ou não, seguindo os seguintes critérios elencados no que determina o art. 4º do referido projeto.

A Comenda será concedida anualmente mediante ato formal da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por escolha feita em lista fundamentada emitida pela Comissão Especial formada para tal fim. Essa Comissão poderá receber sugestões para a escolha dos homenageados, por pessoas físicas ou jurídicas, mediante requerimento protocolado na Câmara Municipal de Vereadores de Tabuleiro do Norte, dirigido à Comissão Especial que avaliará a proposta, que deverá conter os dados referente ao que determina o § 2º art. 3º, combinado com o art. 4º, do referido projeto.

- ✓ Projeto de Lei Nº. 065/2019, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA, visa o ato de denominar ou batizar algo, transmitindo gesto de reconhecimento público, pelas qualidades ou feitos notáveis das pessoas in memorian, pela contribuição para com a comunidade.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2019.

Francisco Feitosa Guimarães

Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Marcos Aurélio de Araújo

Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena




**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº. 065/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (11) votos favoráveis () votos contra () abstenções (X) ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 065/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Gomes da Costa, iniciando na Rua Toinho de Hilário, no sentido Sul/Norte, em direção ao Sítio Patos, paralela à Rua Dijaci Pereira de Oliveira Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente

Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente